



Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
José Eduardo Jayme Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 076/2021 e disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 297218

Extrato da Portaria 222/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1664/2022, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 201917647000680,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato C CER nº 423/2019 e CUSD** firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, entre a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
José Eduardo Jayme Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 219/2019 e disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 297220

Extrato da Portaria 228/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

considerando o disposto no Despacho 1690/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo nº 202217647000607,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo cujo objeto consiste a cessão de 01 (um) descristalizador elétrico, 01 (uma) mesa desoperculadora, 01 (uma) centrífuga, 03 (três) tanques decantadores, 03 (três) peneiras de decantador e 03 (três) baldes, adquiridos por meio do processo 202117647000432, com recursos do Contrato de Repasse n.º 0335791-55 / Convênio n.º 747835/2010 - MAPA, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
148/2022	Piranhas	Joana D'arc de Godoy	Juliana Moraes Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário

Protocolo 297282

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

Processo nº. 202200028000010, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL PARA COBERTURA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO COMPLEXO ABC/SEDE E ANEXOS, ESTAÇÕES TRANSMISSORAS MORRO DO MENDANHA E FAZENDA BANANAL**. Empresa Vencedora: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 061.198.164/0001-60.

Goiânia, 13 de Abril de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro da CPL/ABC

Protocolo 297125

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 33, de 08 de abril de 2022

Institui o Grupo Técnico de Trabalho.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho para construção de soluções para elaboração de estudos técnicos com o objetivo de viabilizar parcerias para o CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

Considerando o estudo do projeto de reestruturação do edifício destinado ao serviço administrativo do Centro Cultural Oscar Niemeyer, especificamente para o espaço do restaurante do Centro Cultural Oscar Niemeyer, mantendo incólume o parque arquitetônico externo do edifício administrativo do Centro Cultural Oscar Niemeyer;

Considerando que o objetivo do projeto ora em tramitação consiste na elaboração de estudos técnicos de engenharia, arquitetura, econômico-financeira, jurídico-institucional e regulatório, para que seja possível apontar melhor cenário de gestão, do ponto de vista de vantajosidade para a Administração Pública Estadual.

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria;

Considerando as indicações constantes no Ofício nº 25/2020 - GOIASPARCERIAS, DESPACHO Nº 53/2020 - GAB-SECULT- 17646, DESPACHO Nº 651/2020 - DGI- 02976, DESPACHO Nº 20/2020 - DT- 12384, DESPACHO Nº 134/2021 - DEON - 19245, todos no processo SEI 202010902000037, o disposto no Processo SEI n.º 202110902000025 e especificamente o Processo SEI n.º 202200027000347 através do Ofício 383/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pelos seguintes servidores:

Servidor	CPF	Email	Órgão
Fabício Borges Amaral	791.127.811-34	presidenciagt@goiasturismo.go.gov.br	Goiás Turismo



Anne Karoline Pureza Inácio	032.673.571-28	logistica@goiasturismo.go.gov.br	Goiás Turismo
Walquíria Meira Teixeira Ribeiro	527.037.971-68	walquiria-mtr@goiasturismo.go.gov.br	Goiás Turismo
Caio Mota Ferrari	045.556.401-95	caio-mf@goiasturismo.go.gov.br	Goiás Turismo
Aline de Sousa Lobo	888.003.851-68	aline-sl1@goiasturismo.go.gov.br	Goiás Turismo
Heitor Dias Camargo	017.779.281-76	heitor.camargo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Patrícia Soares de Oliveira	934.349.013-53	patricia.soliveira@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Laire Sameline Serafim Chaves	016.217.993-60	laire.chaves@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Luciana Faria Crisóstomo P. Lacerda	793.256.451-49	luciana.crisostomo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Alexandre Gomes de Aguiar Vilela	986.262.991-68	alexandre.vilela@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Nylander Marinho dos Santos Júnior	548.133.526-34	denner.sousa@goias.gov.br	Goiás Parcerias

Art. 2º O GT se reunirá, preferencialmente por videoconferência, em caráter ordinário semanalmente e em caráter extraordinário sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º A Coordenação do GT poderá instituir Subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do GT.

Art. 4º O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. No encerramento da implementação de suas competências, o GT apresentará o relatório final de suas atividades, a proposta de planos de ação, as diretrizes e as minutas de atos legais e infralegais a serem editados.

Art. 5º A participação de cada membro no Grupo de Técnico de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º Os custos de possíveis deslocamentos (visitas técnicas) será feito pelos órgãos de origem dos membros;

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES

Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 297000

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 08/2019.

**Processo:** 201900027000631.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** FACTO TURISMO EIRELI, CNPJ Nº. 14.807.420/0001-99.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto promover a alteração da indicação orçamentário e financeiro ao Contrato nº 08/2019, visando a prestação de serviço de agenciamento de emissão de passagem aérea (nacional e internacional), terrestre ou marítima/fluviária, agenciamento de reserva de hospedagem em hotelaria nacional ou internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Goiás pelo período de 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 13/04/2022.

**Assinaturas:** FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 297121

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - GOIAS TURISMO/GO**

Declarar, com fundamento no que dispõe *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação, para contratação da Cia do Vento Parapente e Paramotor, inscrita no CNPJ.: 16.668.785/0001-05, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para promoção do turismo do estado de Goiás, durante o CICO - Circuito centro Oeste de Voo Livre, que será realizado nas cidades de Jandaia de 15 a 17 de abril, Iporá de 13 a 15 de maio e Formosa de 15 a 19 de maio, além da realização do Encontro Nacional de Pilotos e Instrutores - ENPI que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho em Formosa, **autorizando-a.**

Publique-se. Cumpra-se.

**Fabício Borges Amaral**

Presidente - Goiás Turismo

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 13/04/2022, às 21:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 297357

**Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2021 - EMATER**

**Processo:** 202112404000092

**Objeto:** prorrogar, em 12 (doze meses), a vigência do Contrato nº 13/2021 iniciando-se em 06/05/2022 com término final em 05/05/2023.

**CNPJ Nº:** 00.604.122/0001-97 - **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.756.221,21 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

Protocolo 297065

**Extrato de Termo de Convênio**

**Processo:** 202212404000705

**Objeto:** Termo de Convênio nº 019/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

**CNPJ:** 02.395.812/0001-09 - Prefeitura de **Formoso.**

**Valor mensal de: R\$ 1.300,00 - Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2027.**

Protocolo 297071